



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

*Inspira o futuro*

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**Edital n.º 14/2022**

**PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO EM PSICOLOGIA – 2023A**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Seleção e estabelece as normas para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI), para ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2023, conforme disposições deste edital.

**1 – SOBRE O PROGRAMA**

1.1 O curso de Doutorado em Psicologia é composto da área de concentração e das linhas de pesquisa a seguir.

Área de concentração: Psicologia da Saúde.

Linhas de pesquisa:

- a) Avaliação e Assistência em Saúde;
- b) Políticas Públicas, Cultura e Produções Sociais.

1.2 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica do curso ([clique aqui](#)) ou na Secretaria do Programa, no seguinte endereço:

**UCDB**

Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (Bloco M)

Av. Tamandaré, 6000 – Jardim Seminário / CEP 79117-900 – Campo Grande – MS

Telefone: (67) 3312-3605 / E-mail [ppgpsi@ucdb.br](mailto:ppgpsi@ucdb.br).

**2 – INSCRIÇÕES**

2.1 Período de inscrição: **07/10/2022 a 16/11/2022.**

2.2 Poderão se inscrever no processo seletivo portadores do título de Mestre, reconhecido pela CAPES, ou mestrandos prestes a completá-lo até a data da matrícula (fevereiro/2023), conhecedores dos critérios e das etapas do Processo de Seleção e de acordo com o que neles se estabelece.

2.3 O candidato deve preencher, obrigatoriamente, o Formulário de Inscrição on-line disponível no Sistema de Inscrições da UCDB ([clique aqui](#)), anexando os seguintes itens:

- a) Pré-Projeto, no formato PDF (modelo no anexo I);
- b) *Link* do endereço eletrônico do currículo Lattes do CNPq (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>).

2.4 Do número de vagas: 15 (quinze).

2.5 Do valor da inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

2.5.1 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da UCDB.

2.6 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem as informações exigidas dentro do prazo previsto no presente Edital.

**MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO**

Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário - CEP: 79117-900 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL  
CNPJ/MF: 03.226.149/0015-87 - Fone: 55 67 3312-3300 - Fax: 55 67 3312-3301 - [www.ucdb.br](http://www.ucdb.br)



2.7 O candidato, ao apresentar a documentação requerida por meio eletrônico, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

### 3 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e nos horários que constam no cronograma (item 6) deste Edital.

3.2 O processo seletivo ocorrerá no formato remoto, com mediação das tecnologias da comunicação, e será composto pelas seguintes etapas:

3.2.1 **ETAPA 1:** Esta etapa tem caráter eliminatório e os critérios de avaliação estão explícitos no item 4 deste Edital.

a) Análise do Pré-Projeto;

b) Exame Oral;

3.2.2 **ETAPA 2:** Esta etapa tem caráter classificatório e os critérios de avaliação estão explícitos no item 4 deste Edital.

a) Análise de Currículo.

### 4 – DA AVALIAÇÃO

4.1 Ao Pré-Projeto e ao Exame Oral, será atribuída uma nota de zero (0,00) a dez (10,00) pontos, considerando-se duas casas decimais.

#### 4.2 Etapa 1:

a) **Análise do Pré-Projeto:** A Comissão Avaliadora do Programa analisará o Pré-Projeto apresentado pelo candidato e atribuirá uma nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, considerando-se duas casas decimais. Os critérios de avaliação se encontram na Ficha de Avaliação do Pré-Projeto (anexo II);

b) **Exame Oral:** O Exame Oral será gravado, terá duração máxima de 20 (vinte) minutos e constará de arguição do candidato pela Comissão de Seleção. O Exame Oral terá por objetivo avaliar o candidato quanto à consistência das suas intenções de pesquisa e formação, bem como sua articulação com as linhas de pesquisa do Programa. Poderá acontecer eventual arguição sobre o seu currículo, que servirá como informação adicional para esclarecer dúvidas da Comissão sobre a formação e a trajetória acadêmica do candidato. O horário e a ordem do Exame Oral de cada candidato, assim como *link* para realização dele, serão divulgados previamente pela Secretaria do Programa.

#### 4.3 Etapa 2:

a) **Análise de Currículo:** Esta etapa tem caráter classificatório e constará da análise do currículo Lattes, considerando a produção técnica e científica dos últimos 5 (cinco) anos (2018 a 2022). Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos na Ficha de Pontuação do Currículo (anexo III).

### 5 – DO RESULTADO FINAL

5.1 Para aprovação na Etapa 1, será atribuída uma nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, considerando-se a média aritmética simples da somatória da nota do Pré-Projeto e da nota do Exame Oral.

5.2 Serão considerados aprovados na Etapa 1 apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final de 5,00 (cinco) pontos.



5.3 A classificação final do processo seletivo será feita pela ordem decrescente da pontuação da ficha do Currículo Lattes dos candidatos.

5.4 A divulgação do resultado final será feita em ordem crescente do número das inscrições dos candidatos, identificados como habilitado, em lista de espera e não habilitado.

5.5 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

5.6 Caso ocorram desistências de candidatos habilitados, os candidatos da lista de espera poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes.

5.7 Em caso de empate, serão utilizadas as notas atribuídas à Etapa 1. Persistindo o empate, a escolha se dará a favor do candidato de maior idade.

## 6 – CRONOGRAMA

6.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, etapas do processo seletivo e divulgação dos respectivos resultados constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
07/10 a 16/11/2022	Período de inscrições	00h01 até as 23h59
24/11/2022	Divulgação das inscrições homologadas na página do programa	A partir das 16h
28 a 30/11/2022	Análise do Pré-Projeto	-----
1º e 02/12/2022	Análise de Currículo	-----
05 a 07/12/2022	Exame Oral (on-line)	A definir
15/12/2022	Divulgação do resultado final na página do programa	A partir das 16h
A partir de 19/12/2022	Período de matrícula (on-line)	-----

## 7 – DA MATRÍCULA

7.1 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo pagamento do valor correspondente à matrícula e posterior aceite do contrato de prestação de serviços educacionais (online) e submissão dos seguintes documentos na área do estudante:

- Cópia digital colorida do RG;
- Cópia digital colorida do Diploma (frente e verso) do curso de Mestrado;
- Cópia digital do Histórico Escolar do Mestrado;
- Cópia digital do CPF;
- Cópia digital da Certidão de Nascimento ou Casamento;

7.2 Candidatos em fase de conclusão do Curso de Mestrado, inscritos no processo seletivo, se selecionados, deverão apresentar, obrigatoriamente, a Ata de Defesa da Dissertação, até a data de matrícula, e enviar a cópia digital colorida do Diploma (frente e verso) e o Histórico Escolar do Mestrado, até a primeira quinzena de agosto de 2023.

7.3 Os candidatos que efetivarem a matrícula deverão se submeter a um exame de suficiência em língua estrangeira, a ser realizado, obrigatoriamente, dentro do prazo de qualificação do curso, obtendo a devida



aprovação. O candidato poderá ser dispensado do exame de suficiência nos seguintes casos: a) apresentar cópia do comprovante do curso instrumental de idiomas (Inglês ou Espanhol), oferecido pela UCDB Idiomas, com aproveitamento igual ou superior à 7,0 (sete); b) apresentar cópia de comprovante do TOEFL (com pontuação superior a 80), do IELTS (com resultado superior a seis) ou de certificado de Michigan ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).

## 8 – RECURSOS

8.1 É assegurado ao candidato o direito de interpor recurso contra o resultado final do processo seletivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da sua divulgação, devendo justificar em suas razões de recurso, com precisão, o ponto sobre o qual versa o inconformismo, de forma clara e objetiva, bem como fundamentar o pedido de reforma e instruí-lo com as provas que julgar necessárias.

8.2 O recurso deverá ser dirigido ao Colegiado do Programa e encaminhado por e-mail pelo candidato à Secretaria do Programa, no endereço eletrônico [ppgpsi@ucdb.br](mailto:ppgpsi@ucdb.br).

8.3 Será indeferido de imediato o requerimento não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 8.1 acima, ou não subscrito pelo próprio candidato.

8.4 Todos os requerimentos serão analisados, e os resultados serão enviados no endereço eletrônico do candidato.

## 9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e, automaticamente, excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital;
- c) Não participar em quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e nos horários previstos para seu início;
- d) Não efetivar a matrícula no período em que ela ocorrer, no caso de ser selecionado.

9.2 Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada por Edital de Retificação, a qualquer tempo, divulgado antes da realização da seleção.

9.3 Outros comunicados que se façam necessários serão divulgados na página eletrônica do curso ([clique aqui](#)).

9.4 Os candidatos deverão acessar os respectivos *links* virtuais das etapas da seleção com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário previsto para início.

9.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

9.6 A aprovação no processo seletivo não implica disponibilização de bolsa de estudo ao candidato.

9.7 A UCDB reserva-se o direito de realizar processos seletivos em fluxo contínuo, caso o total de matrículas seja inferior ao número de vagas oferecidas para o curso.

9.8 Este processo seletivo terá validade de 12 meses.

9.9 Ao participar do presente processo seletivo, o candidato manifesta livre, informada e inequívoca ciência referente ao tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, garantido o integral cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), e que os dados e as informações ora



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO  
*Inspira o futuro*

fornecidos serão compartilhados com terceiros para fins cumprimento da finalidade a que se propõe o contrato firmado com a Universidade Católica Dom Bosco.

9.10 Os casos omissos são de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por delegação do Conselho de Pró-Reitoria.

Campo Grande, MS, 7 de outubro de 2022.

  
**Prof. Dr. Cristiano Marcelo Espinola Carvalho**

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Universidade Católica Dom Bosco



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO  
*Inspira o futuro*

**Anexo I**

**(MODELO)**

**ROTEIRO DO PRÉ-PROJETO  
NO MÁXIMO 15 PÁGINAS**

**Título do pré-projeto**

**Nome do(a) candidato(a)**

**Nome do(a) possível orientador(a) (se houver)**

**Introdução**

**Tema de pesquisa e sua relevância científica**

**Pergunta de pesquisa**

**Hipótese ou problema de pesquisa**

**Marco teórico da pesquisa**

**Objetivos da pesquisa**

**Objetivo geral**

**Objetivos específicos**

**Método, instrumentos e procedimentos**

**Considerações finais**

**Referências**



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO  
*Inspira o futuro*

**Anexo II**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO**

<b>Critérios de Avaliação</b>	<b>Notas de 0,00 a 10,00</b>
1 - Pergunta/problema e objetivos da pesquisa	( )
2 - Campo epistemológico e campo teórico	( )
3 - Método, instrumentos e procedimentos	( )
4 - Capacidade de síntese (sem prolixidade, sem irrelevâncias)	( )
5 - Coerência textual	( )
6 - Capacidade de crítica e argumentação	( )
7- Domínio da Língua Portuguesa	( )

**TOTAL [T] =**

**NOTA = Total ÷ 7 [N] =**



## Anexo III

## FICHA DE PONTUAÇÃO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA

INDICADORES DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA		QTD.	Peso	Total
<b>1 - Artigos publicados ou aceitos (aceitação comprovada com documentação pertinente) em periódicos científicos da área</b>				
1.1	Indexados com conceito <b>A1</b> e <b>A2</b> (QUALIS)		X 1,50	
1.2	Indexados com conceito <b>B1</b> e <b>B2</b> (QUALIS)		X 1,25	
1.3	Indexados com conceito <b>B3</b> e <b>B4</b> (QUALIS)		X 1,00	
1.4	Indexados com conceito <b>B5</b> (QUALIS)		X 0,75	
1.5	Indexados com conceito <b>C</b> (QUALIS) e outras revistas com corpo		X 0,50	
<b>2 - Participação em eventos científicos</b>				
2.1	Trabalho completo publicado em anais de evento		X 0,50	
2.2	Resumo expandido publicado em anais de evento		X 0,30	
2.3	Resumo simples publicado em anais de evento		X 0,10	
2.4	Apresentação oral de trabalho em evento		X 0,10	
2.5	Apresentação de pôster em evento		X 0,05	
2.6	Como ouvinte, sem apresentação de trabalho		X 0,01	
<b>3 - Patente registrada de produtos ou processos de registro no INPI ou equivalente</b>			X 1,50	
<b>4 - Produção técnica (palestra, relatório técnico-científico, mapa, material didático, parecer técnico, laudo técnico e minicursos)</b>			X 0,10	
<b>5 - Livros com corpo editorial (com ISBN)</b>				
5.1	Livro publicado na área do Programa (com um mínimo de 50 páginas)		X 1,50	
5.2	Livro publicado em outras áreas (com um mínimo de 50 páginas)		X 1,00	
5.3	Capítulo de livro publicado na área do Programa		X 0,75	
5.4	Capítulo de livro publicado em outras áreas		X 0,50	
5.5	Organização e editoração de livros e periódicos		X 0,75	
<b>6 - Filme e vídeo de divulgação científica, com aval da instituição ou sociedade científica</b>			X 0,75	
<b>7 - Orientações concluídas e aprovadas de monografias/trabalho de conclusão de curso de Graduação (máximo 30)</b>			X 0,05	
<b>8 - Curso de Pós-Graduação</b>				
8.1	<i>Lato sensu</i> na área do Programa		X 1,00	
8.2	<i>Lato sensu</i> em outras áreas		X 0,50	
8.3	Mestrado na área do Programa		X 2,00	
8.4	Mestrado em outras áreas		X 1,00	
<b>9 - Assessoria; consultoria científica; parecer <i>ad hoc</i> em periódicos (CAPES / CNPq / outros)</b>			X 0,05	
<b>10 - Participação em bancas de Graduação</b>			X 0,02	
<b>11 - Participação em palestras e cursos</b>			X 0,01	
<b>12 - Experiência em iniciação científica (por ano)</b>			X 1,50	
<b>13 - Experiência em estágio acadêmico/monitoria (a cada 200h)</b>			X 0,50	